

L E I Nº28/71, de 15 de dezembro de 1971.-

SÚMULA: suplementa e reduz verbas do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, José Pedroso de Moraes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º)-Ficam suplementadas as seguintes rubricas do orçamento vigente, a saber:

3.1	<u>SECRETARIA</u>		
3126	-Materiais Diversos	1.600,00	
3138	-Serviços Diversos	2.000,00	
3146	-Diversos	500,00	
4143	-Móv. Mág. Mot. e Aparelhos	3.000,00	7.100,00
5.0	<u>SERVIÇO DE FAZENDA</u>		
5.1	<u>Tributação</u>		
4143	-Móv. Mág. Mot. e Aparelhos	3.000,00	
5.2	<u>Contabilidade</u>		
3133	-Serviços Técnicos	1.300,00	
5.3	<u>Tesouraria</u>		
3138	-Serviços Diversos	600,00	8.400,00
6.1	<u>SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
3126	-Materiais Diversos	1.500,00	
3146	-Diversos	1.000,00	
3250	-Cont. Previdência Social	10.000,00	
4112-1	-Salários Contratados	20.000,00	
4112-2	-Comb. e Lubrificantes	20.000,00	
4112-4	-Peças e Acessórios	15.000,00	67.500,00
7.0	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
7.1	<u>Serviço de Água e Esgoto</u>		
3250	-Cont. Previdência Social	10.000,00	
4112-1	-Salários Contratados	1.000,00	
7.2	<u>Edificações</u>		
4112-1	-Salários Contratados	1.000,00	

7.5	<u>Pavimentação Ruas e Avenidas</u>		
3250	-Cont. Previdência Social	10.000,00	
4112-1	-Salários Contratados	25.000,00	
4112-3	-Comb.e Lubrificantes	20.000,00	
4112-4	-Peças e Acessórios	17.242,14	34.242,14

8.0 SERVICO INDUSTRIAL

8.1 Secção da Oficina Mecânica

3111	-Vencimentos	1.500,00	
------	--------------	----------	--

8.2 Secção da Carp. e Marcenaria

3111	-Vencimentos	2.000,00	3.500,00
------	--------------	----------	----------

9.1 SERVICO DE SAÚDE

3111	-Salários Contratados	3.000,00	
3130	-Serviços Diversos	600,00	
3143	-Diversos	600,00	
3250	-Cont. Previdência Social	3.000,00	
3276	-Auxílios a Indigentes	3.000,00	11.000,00

10.1 SERVICO EDUCACAO E CULTURA

3128	-Materiais Diversos	1.500,00	
3129	-Aluguel Escolar	1.000,00	
3138	-Serviços Diversos	1.000,00	
3250	-Cont. Previdência Social	7.000,00	10.500,00

TOTAL SUPLEMENTO. 202.242,14

Artº 23)- Ficam reduzidas as seguintes rubricas orçamentárias vigentes, destinadas a atender as despesas com as suplementações a que se refere o Artº 1º desta Lei, a saber:

3.1 SERVICO DE FAMILIA

3.2 Contabilidade

3150	-Desp. c/ Exercícios Anteriores	12.269,30	12.269,30
------	---------------------------------	-----------	-----------

6.0 SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL

4233	-Salário Família	6.000,00	
4210	-Aquisição de Imóveis	6.793,76	
4102	- Tratores Enuf. Rodoviários	130.319,00	153.112,72

7.0 SERVICOS URBANOS

7.1 Serviço de Água e Esgoto

4210	-Aquisição de Terrenos	15.000,00	
------	------------------------	-----------	--

7.2 Secção de Construção e Reparação

4210

-Aquisiçãode Imóveis

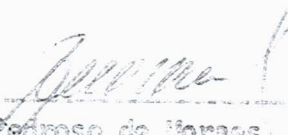
21.860,00 36.860,00

TOTAL DA REDUÇÃO

202.242,14

Artº 3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 1971.



José Pedroso de Moraes
Prefeito Municipal

